



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe acerca do Credenciamento de Polo E-Tec do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no município de Chapadinha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 20ª Reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2014; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.013405/2014-12;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Credenciamento de Polo E-Tec do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no município de Chapadinha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Brandão'.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente